



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 064/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Saimon Lima de Paula.

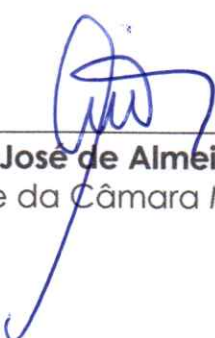
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **SAIMON LIMA DE PAULA** pelo período de **03 dias**, na data de 10/02/2025 a 12/02/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 10/02/2025.

Visconde do Rio Branco, 12 de Fevereiro de 2025.



Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal